



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.793

João Pessoa - Sábado, 28 de Março de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.785 DE 27 DE MARÇO DE 2015

Declara de utilidade, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art.5º, alínea “i” c/c art.6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, 16 (dezes- seis) áreas de terras, abaixo descritas:

I – 01 (uma) área de terras medindo 60.104,37m², possuindo um perímetro de 1.207,38m, cuja descrição inicia-se no marco MVB8, situado no limite com rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28’08,42” Sul e Longitude 34°56’28,82” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.928,993 m Norte e 285.757,827 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 26,570 m e azimute plano de 90°47’34” chega-se ao marco MVB1, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Roberto Brito, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 413,407 m e azimute plano de 154°07’04” chega-se ao marco MC1, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 163,686 m e azimute plano de 254°29’09” chega-se ao marco MVB2, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Joselito dos santos Mariano, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 211,527 m e azimute plano de 336°13’10” chega-se ao marco MVB3, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 162,367 m e azimute plano de 335°54’22” chega-se ao marco MVB4, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 45,102 m e azimute plano de 66°40’02” chega-se ao marco MVB5, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 32,547 m e azimute plano de 2°58’16” chega-se ao marco MVB6, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 88,626 m e azimute plano de 113°45’14” chega-se ao marco MVB7, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 63,544 m e azimute plano de 339°47’38” chega-se ao marco MVB8, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravadas no lugar denominado “Propriedade Cupissura”, localizada no município de Caaporã, neste Estado, pertencente ao Sr. CLÁUDIO SÉRGIO REGIS DE MENEZES, conforme matrícula nº 5.166, registrada no Livro 2-U, fls. 209, junto ao Serviço Notarial e Registral “Velton Braga”, da Comarca de Alhandra.

II – 01 (uma) área de terras medindo 60.626,95m², possuindo um perímetro de 1.137,67m, cuja descrição inicia-se no marco MVB9, situado no limite com rio Dois rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28’09,73” Sul e Longitude 34°56’32,28” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.888,123 m Norte e 285.651,695 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 33,653 m e azimute plano de 173°24’40” chega-se ao marco MVB4, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Cláudio Sérgio Régis de Menezes, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 162,367 m e azimute plano de 155°54’22” chega-se ao marco MVB3, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 211,527 m e azimute plano de 156°13’10” chega-se ao marco MVB2, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 160,667 m e azimute plano de 254°29’09” chega-se ao marco MVB10, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Alberto Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 353,715 m e azimute plano de 334°54’57” chega-se ao marco MVB11, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 44,388 m e azimute plano de 32°07’46” chega-se ao marco MVB12, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 49,820 m e azimute plano de 106°28’36” chega-se ao marco MVB13, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 78,885 m e azimute plano de 56°53’59” chega-se ao marco MVB14, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 21,276 m e azimute plano de 342°22’14” chega-se ao marco MVB15, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 21,373 m e azimute plano de 58°56’59” chega-se ao marco MVB9, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada em uma área de terras no distrito de Cupissura, de propriedade do Sr. JOSELITO DOS SANTOS MARIANO, conforme matrícula nº 1908, registrado no Livro 2-J, fls. 108, junto ao 1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliária de Caaporã, neste Estado;

III – 01 (uma) área de terras medindo 31.427,56m², possuindo um perímetro de 874,31m, cuja descrição inicia-se no marco MVB11, situado no limite com rio Dois Rios e terras de propriedade do Sr. Joselito dos Santos Mariano, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28’12,89” Sul e Longitude 31°56’37,17” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.790,283 m Norte e 285.502,364 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Joselito dos Santos Mariano, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 353,715 m e azimute plano de 154°54’57” chega-se ao marco MVB10, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 126,645 m

e azimute plano de 254°29’09” chega-se ao marco MVB16, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 111,655 m e azimute plano de 344°51’50” chega-se ao marco MVB17, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 46,556 m e azimute plano de 345°58’38” chega-se ao marco MVB18, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,424 m e azimute plano de 355°04’14” chega-se ao marco MVB19, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 117,014 m e azimute plano de 345°26’52” chega-se ao marco MVB20, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 36,018 m e azimute plano de 345°28’06” chega-se ao marco MVB21, deste confrontando neste trecho com rio Dois rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 38,993 m e azimute plano de 71°26’08” chega-se ao marco MVB22, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 37,289 m e azimute plano de 22°56’32” chega-se ao marco MVB11, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada na propriedade denominada “Granja Tiririca II”, pertencente ao Sr. ALBERTO ALVES DA SILVA, conforme matrícula 7.764, registrada no Livro 2-AD, fls. 215, junto ao Serviço Notarial e Registral “Velton Braga”, da comarca de Alhandra, neste Estado;

IV – 01 (uma) área de terras medindo 86.751,49m², possuindo um perímetro de 1.230,31m, cuja descrição inicia-se no marco MVB23, situado no limite com rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28’13,03” Sul e Longitude 34°56’40,10” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.785,640 m Norte e 285.412,395 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 53,114 m e azimute plano de 150°35’56” chega-se ao marco MVB24, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,076 m e azimute plano de 71°26’08” chega-se ao marco MVB21, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Alberto Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 36,018 m e azimute plano de 165°27’10” chega-se ao marco MVB20, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 117,014 m e azimute plano de 165°27’10” chega-se ao marco MVB19, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 6,424 m e azimute plano de 175°04’14” chega-se ao marco MVB18, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 46,556 m e azimute plano de 165°58’38” chega-se ao marco MVB17, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Sr. Alberto Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 111,655 m e azimute plano de 164°51’50” chega-se ao marco MVB16, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 45,045 m e azimute plano de 159°58’07” chega-se ao marco MVB25, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 29,827 m e azimute plano de 250°39’14” chega-se ao marco MVB26, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 98,175 m e azimute plano de 264°58’24” chega-se ao marco MVB27, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17,952 m e azimute plano de 271°54’21” chega-se ao marco MVB28, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,771 m e azimute plano de 283°27’52” chega-se ao marco MVB29, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,999 m e azimute plano de 269°15’02” chega-se ao marco MVB30, deste confrontando neste trecho ainda com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,607 m e azimute plano de 262°23’24” chega-se ao marco MVB31, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 48,793 m e azimute plano de 264°36’42” chega-se ao marco MVB32, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 102,715 m e azimute plano de 352°25’16” chega-se ao marco MVB33, deste confrontando neste trecho ainda com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 30,304 m e azimute plano de 344°28’33” chega-se ao marco MVB34, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 64,960 m e azimute plano de 359°02’49” chega-se ao marco MVB35, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 176,537 m e azimute plano de 354°54’57” chega-se ao marco MVB36, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 69,657 m e azimute plano de 85°22’45” chega-se ao marco MVB37, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 98,114 m e azimute plano de 68°56’54” chega-se ao marco MVB23, ponto inicial da descrição deste perímetro, de propriedade da Sra. ARIANA OLIVEIRA GALIZA, conforme matrícula 588, Registrada no livro 2-C, fls. 188; e matrícula 8.716, livro 2-AS, fls. 136; ambos junto ao 1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliária de Caaporã, neste Estado;

V – 01 (uma) área de terras medindo 176.093,01m², possuindo um perímetro de 2.062,18m, cuja descrição inicia-se no marco MVB38, situado no limite com rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28’09,74” Sul e Longitude 34°56’59,03” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.884,200 m Norte e 284.819,158 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 42,481 m e azimute plano de 161°16’53” chega-se ao marco MVB39, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 45,635 m e azimute plano de 53°36’54” chega-se ao marco MVB40, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57,615 m e azimute plano de 125°34’05” chega-se ao marco MVB41, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,173 m e azimute plano de 41°07’44” chega-se ao marco MVB42, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 57,300 m e azimute plano de 162°02’14” chega-se ao marco MVB43, deste confrontando neste trecho com o mesmo,

no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 45,167 m e azimute plano de 60°51'00" chega-se ao marco MVB44, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 17,590 m e azimute plano de 146°04'41" chega-se ao marco MVB45, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 28,818 m e azimute plano de 193°28'16" chega-se ao marco MVB46, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 57,547 m e azimute plano de 65°45'11" chega-se ao marco MVB47, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 25,011 m e azimute plano de 136°44'47" chega-se ao marco MVB48, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 30,592 m e azimute plano de 80°01'03" chega-se ao marco MVB49, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 34,351 m e azimute plano de 164°52'39" chega-se ao marco MVB50, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61,283 m e azimute plano de 114°17'01" chega-se ao marco MVB51, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 90,673 m e azimute plano de 85°22'45" chega-se ao marco MVB36, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 176,537 m e azimute plano de 174°54'57" chega-se ao marco MVB35, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 64,960 m e azimute plano de 179°02'49" chega-se ao marco MVB34, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 30,304 m e azimute plano de 164°28'33" chega-se ao marco MVB33, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade da Sra. Ariana Oliveira Galiza, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 102,715 m e azimute plano de 172°25'16" chega-se ao marco MVB32, deste confrontando neste trecho com terras do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 288,652 m e azimute plano de 276°46'41" chega-se ao marco MVB52, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 244,710 m e azimute plano de 291°20'23" chega-se ao marco MVB53, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 106,635 m e azimute plano de 75°03'38" chega-se ao marco MVB54, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 336,977 m e azimute plano de 337°20'05" chega-se ao marco MVB55, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 86,455 m e azimute plano de 54°56'15" chega-se ao marco MVB38, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava na propriedade denominada "Tiririca", município de Caaporã, pertencente ao **Espólio do Sr. ASSUERO ALVES DA SILVA**, conforme matrícula 76, registrada no livro 2-A, fls. 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

VI – 01 (uma) área de terras medindo 8.550,08m², possuindo um perímetro de 384,64m, cuja descrição inicia-se no marco MVB56, situado no limite com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa e terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'25,41" Sul e Longitude 34°57'01,37" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.402,398 m Norte e 284.761,824 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 77,917 m e azimute plano de 188°08'00" chega-se ao marco MVB57, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 92,902 m e azimute plano de 258°14'41" chega-se ao marco MVB58, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 77,821 m e azimute plano de 335°57'20" chega-se ao marco MVB59, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 136,001 m e azimute plano de 79°24'40" chega-se ao marco MVB56, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada na propriedade denominada "Tiririca", município de Caaporã, pertencente ao **Espólio do Sr. ASSUERO ALVES DA SILVA**, conforme matrícula 76, registrada no livro 2-A, fls. 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

VII – 01 (uma) área de terras medindo 125.237,37m², possuindo um perímetro de 1.735,30m, cuja descrição inicia-se no marco MVB60, situado no limite com terras de propriedade da Usina Maravilha e rio Dois Rios, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28'08,09" Sul e Longitude 34°57'07,34" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.933,848 m Norte e 284.576,493 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 13,494 m e azimute plano de 142°21'36" chega-se ao marco MVB61, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste,

seguindo com distância de 23,476 m e azimute plano de 165°31'23" chega-se ao marco MVB62, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 26,577 m e azimute plano de 134°44'50" chega-se ao marco MVB63, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 40,848 m e azimute plano de 129°31'09" chega-se ao marco MVB64, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 41,623 m e azimute plano de 100°40'03" chega-se ao marco MVB65, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 55,889 m e azimute plano de 122°44'09" chega-se ao marco MVB66, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 25,686 m e azimute plano de 49°21'07" chega-se ao marco MVB67, deste confrontando neste trecho com Espólios de Assuero Alves, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 336,977 m e azimute plano de 157°20'05" chega-se ao marco MVB68, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 106,635 m e azimute plano de 255°03'38" chega-se ao marco MVB69, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 94,646 m e azimute plano de 188°08'00" chega-se ao marco MVB56, deste confrontando neste trecho ainda com espólios de Assuero Alves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 136,001 m e azimute plano de 259°24'40" chega-se ao marco MVB59, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 77,821 m e azimute plano de 155°57'20" chega-se ao marco MVB58, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriados, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78,012 m e azimute plano de 258°14'41" chega-se ao marco MVB70, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 67,375 m e azimute plano de 301°47'23" chega-se ao marco MVB71, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Maravilha, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 63,273 m e azimute plano de 5°27'18" chega-se ao marco MVB72, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 59,594 m e azimute plano de 9°35'16" chega-se ao marco MVB73, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 487,375 m e azimute plano de 4°02'29" chega-se ao marco MVB60, ponto inicial da descrição deste perímetro; encrava na propriedade do **Espólio do Sr. LUIZ PESSOA DE ALBUQUERQUE**, conforme matrícula 585, registrada no Livro 2-D, fls. 149, junto ao Cartório de Registro de Imóveis "Vinagre de Medeiros", da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

VIII – 01 (uma) área de terras medindo 124.300,78m², possuindo um perímetro de 1.681,32m, cuja descrição inicia-se no marco MVB74, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27'54,35" Sul e Longitude 34°56'34,38" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.360,385 m Norte e 285.585,304 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de Roberto Brito, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 475,46m até o marco MVB1, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,570 m e azimute plano de 270°47'34" chega-se ao marco MVB8, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 63,544 m e azimute plano de 159°47'38" chega-se ao marco MVB7, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,626 m e azimute plano de 293°45'14" chega-se ao marco MVB6, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,547 m e azimute plano de 182°58'16" chega-se ao marco MVB5, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,102 m e azimute plano de 246°40'02" chega-se ao marco MVB4, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 33,653 m e azimute plano de 353°24'40" chega-se ao marco MVB9, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 21,373 m e azimute plano de 238°56'59" chega-se ao marco MVB15, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,276 m e azimute plano de 162°22'14" chega-se ao marco MVB14, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 78,885 m e azimute plano de 236°53'59" chega-se ao marco MVB13, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 49,820 m e azimute plano de 286°28'36" chega-se ao marco MVB12, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 44,388 m e azimute plano de 212°07'46" chega-se ao marco MVB11, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 27,713 m e azimute plano de 328°27'53" chega-se ao marco MVB83, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,235 m e azimute plano de 352°00'57" chega-se ao marco MVB84, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 88,078 m e azimute plano de 350°07'31" chega-se ao marco MVB85, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61,348 m e azimute plano de 348°20'40" chega-se ao marco MVB86, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 158,992 m e azimute plano de 351°04'09" chega-se ao marco MVB87, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 186,689 m e azimute plano de 68°57'14" chega-se ao marco MVB74, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava da na propriedade denominada "Fazenda Retirada" de propriedade do Sr. **SEVERINO JORGE DEFENSOR DA CUNHA NETO**, conforme matrícula nº 4.911, registrada no Livro 2-Z, fls. 129, junto ao 1º Ofício Notarial e Único Registral Imobiliária de Caaporã, neste Estado;

IX – 01 (uma) área de terras medindo 57.006,58 m², possuindo um perímetro de 1.235,33m, cuja descrição inicia-se no marco MVB75, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 433,818 m e azimute plano de 105°14'38" chega-se ao marco MVB76, deste confrontando neste trecho com o rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 169,819 m e azimute plano de 229°57'39" chega-se ao marco MVB77, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41,747 m e azimute plano de 277°40'15" chega-se ao marco MVB78, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 44,962 m e azimute plano de 258°02'45" chega-se ao marco MVB79, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 48,582 m e azimute plano de 199°08'54" chega-se ao marco MVB80, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 36,098 m e azimute plano de 236°45'04" chega-se ao marco MVB81, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 23,608 m e azimute plano de 114°13'49" chega-se ao marco MVB81A, deste confrontando neste trecho ainda com o rio Dois Rios, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 31,037 m e azimute plano de 141°51'18" chega-se ao marco MVB82, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 48,058 m e azimute plano de 272°30'20" chega-se ao marco MVB1, deste confrontando terras do Sr. Severino Jorge Defensor, no quadrante Sudoeste com a distância de 357,60m chega-se ao marco MVB75, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada na propriedade denominada "Granja Canto da Alegria",



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

JORGE DA CUNHA, conforme matrícula nº 520, Livro 2-D, fls. 81, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

X – 01 (uma) área de terras medindo 48.101,29m², possuindo um perímetro de 935,72m, cuja descrição inicia-se no marco MVB87, situado no limite com terras de propriedade do Expropriado e terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27’56,51” Sul e Longitude 34°56’40,07” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.293,341 m Norte e 285.411,070 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 158,992 m e azimute plano de 171°04’09” chega-se ao marco MVB86, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 61,348 m e azimute plano de 168°20’40” chega-se ao marco MVB85, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 88,078 m e azimute plano de 170°07’31” chega-se ao marco MVB84, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. João Cavalcanti, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 166,814 m e azimute plano de 253°07’34” chega-se ao marco MVB88A, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 100,813 m e azimute plano de 354°50’27” chega-se ao marco MVB88, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 112,679 m e azimute plano de 349°03’22” chega-se ao marco MVB89, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 83,982 m e azimute plano de 350°14’42” chega-se ao marco MVB90, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 163,011 m e azimute plano de 68°57’14” chega-se ao marco MVB87, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava na propriedade denominada “Granja Esperança”, de propriedade do Sr. **LUIZ CLAUDINO RODRIGUES**, conforme matrícula 553, registrado no livro 3-B, fls. 63, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XI – 01 (uma) área de terras medindo 35.000,00m², possuindo um perímetro de 803,73m, cuja descrição inicia-se no marco MVB84, situado no limite com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos e terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°28’06,41” Sul e Longitude 34°56’38,41” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.989,4205 m Norte e 285.463,251 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Jorge Defensor da Cunha Neto, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 177,235 m e azimute plano de 172°00’57” chega-se ao marco MVB83, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 27,713 m e azimute plano de 148°27’53” chega-se ao marco MVB11, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 37,289 m e azimute plano de 202°56’32” chega-se ao marco MVB22, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 52,068 m e azimute plano de 251°26’08” chega-se ao marco MVB24, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 53,114 m e azimute plano de 330°35’56” chega-se ao marco MVB23, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 98,114 m e azimute plano de 248°56’54” chega-se ao marco MVB37, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 191,379 m e azimute plano de 354°50’27” chega-se ao marco MVB88A, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Severino Ramos, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 166,814 m e azimute plano de 73°07’34” chega-se ao marco MVB84, ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada na propriedade denominada “Granja Esperança”, pertencente ao Sr. **JOÃO CAVALCANTE DE LUCENA**, conforme matrícula nº 639, registrada no Livro 2-C, fls. 239, junto ao Serviço Notarial e Registral “Velton Braga”, da Comarca de Alhandra;

XII – 01 (uma) área de terras medindo 79.139,27m², possuindo um perímetro de 1.137,30m², cuja descrição inicia-se no marco MVB91, situado no limite com Espólio de Assuero Alves e terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27’57,68” Sul e Longitude 34°56’53,79” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.255,569 m Norte e 284.990,473 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 269,262 m e azimute plano de 94°25’25” chega-se ao marco MVB90, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Claudino no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 83,982 m e azimute plano de 170°14’42” chega-se ao marco MVB89, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 112,679 m e azimute plano de 169°03’22” chega-se ao marco MVB88, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 91,82 m chega-se ao marco MVB37.1, deste confrontando neste trecho com terras do expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 303,7505 m chega-se ao marco MVB93, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 99,379 m e azimute plano de 355°47’56” chega-se ao marco MVB94, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 177,202 m e azimute plano de 358°51’12” chega-se ao marco MVB91, ponto inicial da descrição deste perímetro, encrava na propriedade do **Espólio do Sr. GILBERTO RABELO**, conforme matrícula nº 4567, registrada no Livro 2-F, fls. 59, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XIII – 01 (uma) área de terras medindo 6,3344 hect, possuindo um perímetro de 1.048,41m, cuja descrição inicia-se no marco MVB37, situado no limite com Prop. Sr João Cavalcanti e Rio Dois Rios Expropriado, definido pela coordenada Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.173.750,3961 m Norte e 285.320,8291 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com Rio dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância 69,657 m e azimute plano de 265°22’45” chega-se ao marco MVB36, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 90,673 m e azimute plano de 265°22’45” chega-se ao marco MVB51, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 61,283 m e azimute plano de 294°17’01” chega-se ao marco MVB50, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 34,351 m e azimute plano de 344°52’39” chega-se ao marco MVB49, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,592 m e azimute plano de 260°01’03” chega-se ao marco MVB48, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 25,011 m e azimute plano de 316°44’47” chega-se ao marco MVB47, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 43,473 m e azimute plano de 245°45’11” chega-se ao marco MVB92, deste confrontando neste trecho com Espólio de Assuero Alves, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 188,556 m e azimute plano de 357°34’12” chega-se ao marco MVB93, deste confrontando neste trecho com terras do expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 303,74m, chega-se ao marco MVB 37.1, deste confrontando neste

trecho com terras Sr. João Cavalcante, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 200,36m, chega-se ao marco MVB37, ponto inicial da descrição deste perímetro; encrava na propriedade do **Espólio do Sr. GILBERTO RABELO**, conforme matrícula nº 4567, registrada no Livro 2-F, fls. 59, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XIV – 01 (uma) área de terras medindo 160.612,87m², possuindo um perímetro de 1.798,39m, cuja descrição inicia-se no marco MVB95, situado no limite com terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27’57,42” Sul e Longitude 34°56’56,89” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.262,921 m Norte e 284.895,441 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 95,316 m e azimute plano de 94°25’25” chega-se ao marco MVB91, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Tabu, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 177,202 m e azimute plano de 178°51’12” chega-se ao marco MVB94, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 99,379 m e azimute plano de 175°47’56” chega-se ao marco MVB93, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 188,556 m e azimute plano de 177°34’12” chega-se ao marco MVB92, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,074 m e azimute plano de 245°45’11” chega-se ao marco MVB46, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 28,818 m e azimute plano de 13°28’16” chega-se ao marco MVB45, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 17,590 m e azimute plano de 326°04’41” chega-se ao marco MVB44, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,167 m e azimute plano de 240°51’00” chega-se ao marco MVB43, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57,300 m e azimute plano de 342°02’14” chega-se ao marco MVB42, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 30,173 m e azimute plano de 221°07’44” chega-se ao marco MVB41, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 57,615 m e azimute plano de 305°34’05” chega-se ao marco MVB40, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 45,635 m e azimute plano de 233°36’54” chega-se ao marco MVB39, deste confrontando neste trecho ainda com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 42,481 m e azimute plano de 341°16’53” chega-se ao marco MVB38, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 86,455 m e azimute plano de 234°56’15” chega-se ao marco MVB55, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 25,686 m e azimute plano de 229°21’07” chega-se ao marco MVB66, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 55,889 m e azimute plano de 302°44’09” chega-se ao marco MVB65, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 41,623 m e azimute plano de 280°40’03” chega-se ao marco MVB64, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 40,848 m e azimute plano de 309°31’09” chega-se ao marco MVB63, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 26,577 m e azimute plano de 314°44’50” chega-se ao marco MVB62, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 23,476 m e azimute plano de 345°31’23” chega-se ao marco MVB61, deste confrontando neste trecho com rio Dois Rios, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 13,494 m e azimute plano de 322°21’36” chega-se ao marco MVB60, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade da Usina Maravilha, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 80,331 m e azimute plano de 13°25’41” chega-se ao marco MVB96, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 212,824 m e azimute plano de 2°56’54” chega-se ao marco MVB97, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 291,883 m e azimute plano de 82°26’29” chega-se ao marco MVB95, ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada na propriedade denominada “Tiririca”, pertencente ao **Espólio do Sr. ASSUERO ALVES DA SILVA**, conforme matrícula 76, registrada no livro 2-A, fls. 76, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado.

XV – 01 (uma) área de terras medindo 3.123.832,73m², possuindo um perímetro de 8.369,78m, cuja descrição inicia-se no marco MVB101, situado no limite com BR101 e terras de propriedade do Expropriado, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27’39,38” Sul e Longitude 34°58’43,96” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.802,667 m Norte e 281.609,451 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 973,7150 m e azimute plano de 88°44’02” chega-se ao marco MVB100, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.332,99 m e azimute plano de 107°10’49” chega-se ao marco MVB99, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 211,397 m e azimute plano de 122°44’48” chega-se ao marco MVB98, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 394,717 m e azimute plano de 86°40’51” chega-se ao marco MVB97, deste confrontando neste trecho com Espólios de Assuero Alves, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 212,899 m e azimute plano de 182°56’54” chega-se ao marco MVB96, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 80,331 m e azimute plano de 193°25’41” chega-se ao marco MVB60, deste confrontando neste trecho com Espólios de Assuero Alves e rio Dois Rios, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 487,375 m e azimute plano de 184°02’29” chega-se ao marco MVB73, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Sr. Luiz Pessoa, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 59,594 m e azimute plano de 189°35’16” chega-se ao marco MVB72, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 63,273 m e azimute plano de 185°27’18” chega-se ao marco MVB71, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 130,060 m e azimute plano de 301°47’23” chega-se ao marco MVB112, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.050,801 m e azimute plano de 277°40’19” chega-se ao marco MVB111, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 331,386 m e azimute plano de 204°17’54” chega-se ao marco MVB110, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 200,331 m e azimute plano de 224°25’53” chega-se ao marco MVB109, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.002,203 m e azimute plano de 298°19’58” chega-se ao marco MVB108, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 273,766 m e azimute plano de 339°19’06” chega-se ao marco MVB107, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 130,005 m e azimute plano de 13°08’17” chega-se ao marco MVB106, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 64,983 m e azimute plano de 356°45’44” chega-se ao marco MVB105, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com

distância de 58,685 m e azimute plano de 349°22’50” chega-se ao marco MVB104, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 223,792 m e azimute plano de 247°45’40” chega-se ao marco MBV103, deste confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 617,726 m e azimute plano de 338°59’08” chega-se ao marco MVB102, deste confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 258,543 m e azimute plano de 338°15’29” chega-se ao marco MVB101 , ponto inicial da descrição deste perímetro; encravada na propriedade da **USINA MARAVILHAS S/A**, conforme matrícula 380, livro 2-C, fls. 31, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado;

XVI – 01 (uma) área de terras medindo 417.388,79m², possuindo um perímetro de 2.841,51m, cuja descrição inicia-se no marco MVB113, situado no limite com terras de propriedade do Expropriado e rodovia BR101, definido pela coordenada geográfica de Latitude 7°27’39,60” Sul e Longitude 34°58’46,68” Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 9.174.795,722 m Norte e 281.526,096 m Leste, referida ao meridiano central -33° EGr; deste, confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 281,952 m e azimute plano de 158°15’26” chega-se ao marco MVB114, deste confrontando neste trecho com rodovia BR101, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 498,462 m e azimute plano de 158°59’08” chega-se ao marco MVB115, deste confrontando neste trecho com a mesma, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,526 m e azimute plano de 156°38’05” chega-se ao marco MVB116, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 118,571 m e azimute plano de 275°32’14” chega-se ao marco MVB117, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 65,859 m e azimute plano de 229°09’30” chega-se ao marco MVB118, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,000 m e azimute plano de 245°35’12” chega-se ao marco MVB119, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 20,000 m e azimute plano de 268°44’16” chega-se ao marco MVB120, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 123,831 m e azimute plano de 312°54’52” chega-se ao marco MVB121, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 43,582 m e azimute plano de 303°14’55” chega-se ao marco MVB122, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 395,251 m e azimute plano de 277°34’37” chega-se ao marco MVB123, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 351,421 m e azimute plano de 348°12’51” chega-se ao marco MVB124, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 207,332 m e azimute plano de 324°26’12” chega-se ao marco MVB125, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 77,958 m e azimute plano de 61°29’39” chega-se ao marco MVB126, deste confrontando neste trecho ainda com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 110,485 m e azimute plano de 82°07’17” chega-se ao marco MVB127, deste confrontando neste trecho com o mesmo no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 62,714 m e azimute plano de 143°37’54” chega-se ao marco MVB128, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 21,205 m e azimute plano de 121°02’44” chega-se ao marco MVB129, deste confrontando neste trecho com o mesmo, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 155,828 m e azimute plano de 56°04’03” chega-se ao marco MVB130, deste confrontando neste trecho com terras de propriedade do Expropriado, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 265,530 m e azimute plano de 82°07’17” chega-se ao marco MVB113 , ponto inicial da descrição deste perímetro, encravada em uma área de terras de propriedade da **USINA MARAVILHAS S/A**, conforme matrícula nº 1.261, registrada no Livro 2-G, fls. 174, junto ao Cartório de Registro de Imóveis “Vinagre de Medeiros”, da Comarca de Pedras de Fogo, neste Estado.

Art. 2º A desapropriação tratada no artigo anterior destina-se à construção da Barragem de Cupissura, pertencente ao Sistema de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Grande João Pessoa, neste Estado, que está sendo construído pelo Governo do Estado através da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação tratada neste decreto, para efeito de imediata imissão na posse da área descrita, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação serão de responsabilidade da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba.

Art. 5º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio do Estado e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, os atos judiciais ou extrajudiciais necessários à efetivação da presente desapropriação.

Art.6º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 32.975, de 25 de maio de 2012.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2015, 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 1.673

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO CLAUDINO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 167.157-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Quarta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.674

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 32.506 de 13 de outubro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCIO ROBERTO MENEZES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Quarta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.675

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RENATA CRISTINE SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 163.799-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.676

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ODILON LIMA ARAUJO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GONÇALVES DE QUEIROZ, no Município de Sume, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.677

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 180.264-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.678

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LEVY DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES, no Município de Piloes, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.679

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOZENILDA JOAQUIM DA SILVA**, matrícula nº 179.875-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.680

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA PAULA BORGES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOANA EMILIA DA SILVA, no Município de Fagundes, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.681

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LEONARDO SILVA SANTOS**, matrícula nº 181.026-0, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ LUIZ NETO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.682

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **DIZZIA GEANDRA AZEVEDO MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ LUIZ NETO, no Município de Barra de Santa Rosa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.683

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARTINHO QUEIROGA SALGADO** matrícula nº 125.432-4, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.684

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.516, de 24 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear, para compor a Comissão Técnica de Análise de Projetos - CTAP, que integra o Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, por um mandato de 02 (dois) anos, em substituição aos ocupantes atuais, os membros representantes dos seguintes Órgãos:

PODER PÚBLICO
REPRESENTANTES DA SECULT/PB
Laureci Siqueira dos Santos - Titular Secretário de Estado da Cultura
Raisa Agra Moura - Suplente Chefe de Gabinete da SECULT/PB
Pedro Osmar Gomes Coutinho - Titular Gerente de Pesquisa Musical - FUNESC
Maria Marques Maciel - Suplente Gerente Operacional de Difusão de Arte Popular da SECULT/PB
Mariah Ribeiro Benágia - Titular Gerente Operacional de Difusão do Audiovisual
Bia Cagliani de Oliveira e Silva - Suplente Gerente Operacional de Difusão da Dança da SECULT/PB
REPRESENTANTES DA FUNESC
Renata Gonçalves Mora - Titular Diretora de Desenvolvimento Artístico Cultural – FUNESC
Daniel Almeida Aires Porpino - Suplente Diretor de Unidade Cultural de Arte Cênica - FUNESC
REPRESENTANTES DO CONSECULT
Hipólito de Sousa Lucena - Titular (Vice-Presidente da CTAP) Membro do CONSECULT/PB
Adriana Helena Souza Uchôa - Suplente Membro do CONSECULT/PB Assessora de Gabinete da SECULT-PB

Ato Governamental nº 1.685

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto Estadual 35.750, de 09 de março de 2015,

R E S O L V E nomear os seguintes representantes para compor Comissão que elaborará estudos técnicos e conduzirá os procedimentos necessários para a ampliação do território marinho protegido do litoral paraibano, através do mecanismo de gestão ambiental denominado Unidade de Conservação (UC):

I – Entre Órgãos do Poder Executivo Estadual:

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT;
Fabiano de Carvalho Lucena
Marlone Gonzaga

Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA;
Simone Porfírio de Sousa
Cristiane Dantas Henrique

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE;
Ivan Burity de Almeida
Alessandra Gomes Lontra

Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR;
Francisco Carlos da Silva Linhares
Maria José Belizário da Silva

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL;
Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes
José Marco Nóbrega Ferreira de Melo

Procuradoria Geral do Estado – PGE;
José Moraes de Souto Filho
Pablo DayanTargino Braga

II – Entre Órgãos Convidados:

Prefeitura Municipal de João Pessoa;
Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira
José Rivaldo Lopes

Prefeitura Municipal de Cabedelo;
Walber Farias Marques
Euzivan Lemos Alves

Ministério Público do Estado da Paraíba;
José Farias de Sousa Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Ato Governamental nº 1.686

João Pessoa, 27 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional:

- **Ana Paula Almeida, Aldacy de Paiva Costa e Carlos Antonio Ribeiro da Silva**, como representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;
- **José de Arimatéia Rodrigues**, como representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- **Vanubia Martins de Oliveira**, como representante da Comissão Pastoral da Terra – CPT;
- **Luciano Bezerra Vieira**, como representante do Movimento do Espírito Lilás – MEL;
- **Aldenora Pereira da Silva**, como representante da Província Eclesiástica da Paraíba;
- **Renilda Bezerra de Albuquerque**, como representante do Movimento Negro Organizado da Paraíba – MNOPB;
- **Maria Alissandra Fideles de Oliveira**, como representante dos Povos Indígenas;
- **Gilvan Severino Barbosa**, como representante da Associação de Cidadania e Inclusão Social – ACIS;

- **Rondinelly Gomes de Medeiros**, como representante da Cáritas;
- **Adeilton Santos Silva**, como representante do Movimento Terra, Trabalho e Liberdade – MTL;
- **Patrícia de Melo Martins**, como representante do Centro de Apoio as Atividades Populares – CAAP;
- **Maria Madalena de Medeiros**, como representante do Coletivo Estadual de Mulheres do Campo e da Cidade;
- **Carolina Lima Cavalcanti de Albuquerque**, como representante da Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- **Maria de Lurdes G. Dantas**, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEE;
- **Raimundo Rabelo de Sá**, como representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP;
- **Maria Angélica da Silva Rosas**, como representante da Casa Civil do Governador;
- **Dalmo Oliveira da Silva**, como representante da Superintendência de Fiscalização Agropecuária da Paraíba – SFA;
- **Célia Maria da Silva**, como representante da Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- **Jacicleide Conserva Andrade Vieira**, como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- **Glaciane Roland Mendes**, como representante da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA;
- **Márcia Dornelles**, como representante da Rede Estadual de Colegiados Territoriais da Paraíba.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 203/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.004.523-9/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANDERSON QUEIROZ DE CASTRO GOMES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.933-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 204/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.004.060-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JULIANA LINHARES MACIEL**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.666-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 205/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.005.331-2/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEVANE DA SILVA MARENGA AVELINO**, do cargo de Enfermeira, matrícula nº 167.997-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 206/GS/SEAD

João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º **15.004.494-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELIANE DOMINGOS LEITE**, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 124.802-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 207/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.005.148-4/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BRUNO MARTINS VITURIANO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 164.251-1, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 208/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.167-5/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ZUILA KELLY DA COSTA COUTO FERNANDES DE ARAUJO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 175.711-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 209/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.050.300-8/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ELIS PETRUCIA DE SOUTO BEZERRA**, do cargo de Bioquímica, matrícula nº 182.615-8, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 210/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.170-5/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ZUILA KELLY DA COSTA COUTO FERNANDES DE ARAUJO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.982-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 211/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.005.393-2/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MIRELLY KAROLINNY DE MELO MEIRELES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 177.297-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 212/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.005.392-4/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MIRELLY KAROLINNY DE MELO MEIRELES**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.458-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 213/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.398-8/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSIEL ROMA DE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 157.086-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 214/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.166-7/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **NERCIONILDO PEREIRA VAZ**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.606-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 215/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.226-4/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ERALDO ROCHA DE OLIVEIRA DIAS**, do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 096.055-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 216/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.601-4/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CHARLISON ANDRE DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de Técnico em Perícia, matrícula nº 159.702-7, lotado na Secretaria de Estado de Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 217/GS/SEAD João Pessoa, 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n º 15.004.218-3/SEAD, **RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LUDMILA LUCENA PEREIRA CABRAL MARTINS**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.647-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 013/2015 DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA : 25/03/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER GEDV/DEREH/SEAD
SESA	14032471-2	082913-7	ANA LUCIA SUASSUNA DUTRA	118/2015
SESD	14055196-4	137286-6	EDNALDO DA SILVA ALMEIDA	112/2015
SESA	14031754-6	082539-5	ESTELINA ARCANJO DA ROCHA TARGINO	106/2015
CGE	14054192-6	131740-7	IARA DINIZ MENEZES	110/2015
SECI	14031753-8	079213-6	JOÃO TOMÉ CAMURÇA	107/2015
SEIE	14031506-3	079646-8	JOSE ADELMAN DE ARAUJO	109/2015
SEDA	14061009-0	094623-1	LUIZ ALBERTO SILVEIRA MARQUES	118/2015
SESD	14032328-7	082906-4	LUIZ CARLOS LEITE	114/2015
SEC	14031576-4	089535-1	MARGARIDA ARAUJO DOS SANTOS FEITOSA	105/2015
SREC	14031518-7	087329-2	MARIA CELIA DOS SANTOS SOUZA	108/2015
SREC	14032332-5	072543-9	MARIA DE FÁTIMA BATISTA MOREIRA	115/2015
SESD	14032213-2	137355-2	NADJA FERREIRA LEITE DE SOUZA	113/2015
SEC	14031957-3	087150-8	NEIDE MARIA DE ALVES MIRANDA	117/2015
SESA	14031579-9	077922-9	ONEIDE MENDES FERREIRA FERNANDES	104/2015
SESD	13024500-3	156500-1	ROBERTO FONSECA DE BARROS E SILVA	111/2015
SREC	14032003-2	109292-8	TARCISIO MENDES DE SENA	116/2015

RESENHA Nº 084/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 02 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.024.647-5	ADRIANO JOSE GUEDES MEDEIROS	157.365-9	238/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.009.529-2	ALINE CRISTINA SILVA DE SOUZA	179.251-2	172/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.015.411-3	ANA LUCIA GOMES DA SILVA ELEOTERIO	148.104-5	246/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.838-4	ANA VALERIA MARCOLINO VIEIRA	162.646-9	168/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.316-1	BIANCA MARQUES SANTIAGO	168.249-1	242/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.660-3	DANIELLE CALACA MONTEIRO	162.147-5	164/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.020.525-7	EMANOEL FABIANO BORBA DE ANDRADE	161.166-6	241/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.010.025-3	FRANCISCA IRINEUZA ALVES DE LACERDA PEREIRA	117.304-9	248/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.912-0	IDYLLA SILVA TAVARES	168.515-5	170/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.917-3	INALDO FARIAS DE PAIVA	135.525-2	240/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.070.116-8	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	162.762-7	166/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.014.641-5	JACQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	161.988-8	245/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.001.094-7	JESSICA KARINA DA SILVA MACIEL	178.577-0	244/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.634-9	KENNY SOUZA DE AGUIAR	162.266-8	243/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.008.007-4	MANUELE JARDIM PIMENTEL	161.976-4	165/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.050.553-5	MARIA APARECIDA BARBOSA CAVALCANTE	136.523-1	276/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.952-5	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA COSTA	061.170-1	274/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.340-0	MARIA JOSE VASCONCELOS	150.244-1	167/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.003.459-5	PAULA FRASSINETTI PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	161.603-0	169/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.050.990-6	POLIANA JUSSARA SILVA ARRUDA	161.031-7	247/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.880-4	RAQUEL FRANCISCO LIRA BEZERRA	135.592-9	275/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.849-5	RICARDO CESAR DE CARVALHO	072.905-1	239/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.914-6	RODRIGO MAIA SPAGNOL	168.521-0	250/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.020.853-4	SERGIO LOUREDO MAIA LACERDA	168.282-2	249/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.027.443-0	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	066.119-8	159/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 089/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n. º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.028.092-8	ADRIANA MONTEIRO CHAVES	168.578-3	303/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.053.173-4	ALYNE DA SILVA PORTELA	168.509-1	304/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.050.011-1	ANALU BARBOSA ROBERTO	161.567-0	299/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.663-8	ANDRE DE SA BRAGA OLIVEIRA	168.087-1	311/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.052.880-6	BARTIRIA INGREDY MACIEL ARAUJO	168.576-7	302/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.052.661-7	CARLIANA TAYNA DE MEDEIROS PEREIRA	168.754-9	296/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.815-1	CARMEN LEDA DE ARAUJO GAMBARRA	135.563-5	323/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.940-1	CLEMILDO ALVES DE CARVALHO	090.215-2	312/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.807-0	DINALDO FERREIRA DA SILVA	089.958-5	281/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.411-2	EDNILTON JOSE DE SANTANA	162.621-3	310/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.053.245-5	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	181.660-8	298/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.997-9	GABRIELA TEIXEIRA DO NASCIMENTO LIMA	168.583-0	301/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.053.141-6	GERMANA PORTELA RABELLO	168.253-9	305/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.020.512-8	IUARA PAIVA SILVA	162.115-7	297/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.051.060-5	JOSE MARTINS DE LIMA	678.827-1	308/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.867-3	JOSUE PEREIRA DA CRUZ	138.448-1	282/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.017.406-1	LUSIANA NUUARA XAVIER DE LUCENA RAMALHO	168.590-2	300/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.449-0	MARCELO VINICIUS JOSE CARVALHO DA SILVA	162.620-5	309/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.002.189-5	MARIA APARECIDA BEZERRA	143.117-0	270/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.011.929-9	MAXWELL LEONARDO DIAS	168.425-6	306/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.942-8	MOISES VIEIRA DE ALMEIDA	047.346-4	278/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.876-6	PEDRO BELMONT SOBRINHO	087.810-3	280/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.827-4	TELMA SOLANGE ALVES DA COSTA	135.613-5	325/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.886-0	UTHANT SATURNINO SILVA	138.454-6	313/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 090/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
07.026.661-1	ADAILSON GOMES DE SOUSA	138.460-1	187/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.000.273-1	ARIOSVALDO DE ARAUJO MACENA	076.964-9	262/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.025.913-5	BELARMINO GERMANO GOMES JUNIOR	082.985-4	318/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.009.441-5	DANIELLE MARSCANO VIEIRA	177.742-4	173/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.002.684-3	EDMILSON FERREIRA DE FREITAS	127.881-9	348/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.010.567-8	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DO REGO	177.985-1	343/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.068-1	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	059.634-5	315/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.027.861-3	JOBSON ROBERTO MARINHO FARIAS	161.887-3	330/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.893-2	JOSE EDVALDO ALVES FERNANDES	133.712-2	227/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.008.690-1	JOSE SEVERINO DA SILVA	697.500-3	344/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.005.621-1	MARLICIO FRANCISCO ANCELMO DA SILVA	127.042-7	331/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.872-0	MARIA DA PENHA SANTANA DA SILVA	098.453-1	158/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.023.120-0	MARIA REGINA CASSIMIRO CHAVES	127.768-5	260/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.029.467-8	MARIA SOLANGE ALVES PORTO GUEDES	073.990-1	332/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.850-9	ROSANE MARIA LIMA ONOFRE	062.760-7	322/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.946-1	ROSAURIA ALVES FABRICIO	081.394-0	160/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.050.700-1	SAMANTHA RANGEL PEIXOTO	167.763-2	175/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.885-1	SEVERINO VALDEMIR DE MEDEIROS	051.959-6	314/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.852-5	TERESINHA FERREIRA TELINO DE LACERDA	080.454-1	326/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.828-2	VERONICA CANDIDA MENEZES DE LUCENA SANTOS	064.902-3	324/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.052.447-9	VIRGINIO BATISTA DE ARAUJO NETO	167.780-2	349/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.025.098-7	WALQUELINE DE OLIVEIRA BATISTA	137.289-1	321/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.053-2	WALTER SANTANA DE ARAUJO	161.953-5	350/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.003.226-6	WILLAM DOS SANTOS MORENO	068.062-1	342/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 099/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 7.147, de 16 de julho de 2002, despachou o Processo de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.000.182-7	DARCI PEIXOTO DE FREITAS	161.446-1	350/2013/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 100/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.002.931-4	MARIA JOSE CABRAL FERREIRA	132.319-9	360/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 101/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURIDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
14.031.290-1	MARCOS GERLANIO MEDEIROS GOMES	099.745-5	219/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
15.050.032-7	VERONICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	159.638-1	358/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 102/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
15.003.945-0	ADINOR FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	159.831-7	410/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.003.762-7	IANINE ALVES DA ROCHA	163.050-4	408/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
15.003.514-4	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	178.312-2	411/2015/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
15.002.648-0	MARCELEUSE ALVES DA SILVA	137.760-4	346/2015/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 103/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
15.001.467-8	ACEU CATAO DE VASCONCELOS	144.772-6	391/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.027.195-3	ANTONIO FARIAS JUNIOR	125.005-1	139/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.054.518-2	ARTHUR GILZEPH FARIAS ALMEIDA	178.141-3	051/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.025.627-0	CARLOS FELIPE COSTA BOTELHO	169.430-8	1327/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.028.321-5	CLEIDE MARIA PEREIRA CRIZANTO	072.843-8	047/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.032.704-5	DEIVISON JOSE DA SILVA	163.442-9	111/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.001.571-2	DRAYSON GOMES MAGALHAES	070.159-9	155/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.019.737-1	ELIAS LOPES ASFORA	161.206-9	077/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.032.296-5	EMILENI SUASSUNA FERNANDES	176.588-4	1361/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.009.328-3	EVALDO DE FARIAS BRITO JUNIOR	152.533-6	382/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.008.970-0	FRANKLIN VIDAL DE FREITAS	158.875-3	307/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

12.051.402-8	GERALDO CORREIA GUEDES	090.898-3	140/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.021.875-8	GERALDO LEITE DA SILVA	146.951-7	352/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.003.451-2	GILDO HERMENE CUNHA RIBEIRO	145.857-4	407/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
13.006.636-2	GIVARDO PEREIRA DE FRANCA	074.319-4	345/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.255-7	JOSE EURIDES LIBERALINO	168.100-1	421/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.032.937-4	LEONARDO LINS AMARO	153.907-8	113/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.024.382-8	WILSON BATISTA DE SIQUEIRA	088.904-1	285/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
14.030.306-5	ZELIA CELINA FERNANDES DINIZ	087.336-5	1367/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 104/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.011.675-3	ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO MACHADO	160.196-2	380/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.848-1	AZINETE PRATA CONSERVA LIRA	082.883-1	320/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.029.478-3	CARLOS ALBERTO GONCALVES	082.417-8	021/2014/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.678-6	CESAR CARLOS DA SILVA BRANDAO	082.885-8	403/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.051.231-4	CICERO VIANA DE MEDEIROS	677.036-3	378/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.060.092-9	DELSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	109.331-2	319/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.682-4	ELIETE PEREIRA GALVAO	106.718-4	424/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.016.224-1	FELIPE GURGEL DE ARAUJO	157.630-5	381/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.027.645-5	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA	070.598-5	363/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.002.168-2	HERCILIO RIQUE DE SOUSA	072.466-1	261/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.796-1	JAILTON JANUARIO	135.645-3	362/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.795-2	JANDUI DE LIMA MACHADO	135.726-2	361/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.052.725-7	JOAO PAULO PEREIRA NASCIMENTO	168.573-2	377/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.921-1	JOSE GILMAR PEREIRA DA SILVA	075.097-2	404/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.050.545-4	JOSE HENRIQUES DE ARAUJO FILHO	127.543-7	317/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.026.798-1	LUIS BEZERRA DA SILVA	515.114-7	024/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.009.354-1	MARTIM BALBINO DE SOUZA	658.158-7	347/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.027.646-3	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	096.007-1	402/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
10.033.032-1	RICARDO MACHADO MENDES LEITE	156.534-6	130/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.018.407-4	SHEYLA CRISTINA DE ARAUJO DINIZ	135.642-9	406/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.001.649-2	SOSTHENES GONCALVES DA ROCHA	518.695-1	001/2015/CEAC-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 105/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/ 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURIDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.026.369-1	ALLYSSON ALEX FIGUEREDO BRILHANTE	178.824-8	386/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.130-4	ARIONALDO TOSCANO DE FARIAS	998.856-4	384/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.902-5	CASSIA CORREIA LIRA	135.576-7	399/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.006.869-4	EDMILSON FERREIRA DE FREITAS	127.881-9	372/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.918-1	FATIMA MARIA LEITE DE ALBUQUERQUE	094.499-8	366/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.003.300-1	JOSE LEVI DA SILVA	133.386-1	387/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.013.336-4	JOSE WALTER BENICIO DA SILVA	642.315-9	379/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.023.958-4	JOVINIANA TARGINO BELMONT	087.792-1	423/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.054.618-9	KAROLINE MICHELY CABRAL LIMA MARQUES	168.760-3	417/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.027.582-3	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	135.718-2	401/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.007.065-6	MARIA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	167.927-9	418/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.913-1	MARIA DO SOCORRO DANTAS DE ARAUJO	073.572-3	364/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.001.580-9	MARIA ROSIVETE MENEZES DA SILVA	162.420-2	373/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.895-9	MARLETE ALVES DA NOBREGA	095.610-4	367/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.018.404-1	MARTA CILENE FARIAS MONTEIRO	517.246-2	216/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.016.631-6	NORMA DE ALBUQUERQUE PIRES	161.156-9	414/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.003.227-4	RENATO FERNANDES DE AZEVEDO CRUZ	172.317-1	071/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.019.705-2	ROBERTO NOBREGA DOS SANTOS	125.616-5	376/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.020.026-6	RODRIGO ARAUJO DE QUEIROZ	157.391-8	374/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.027.553-0	TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO	133.230-9	398/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.027.658-7	TULIO ARIOSTO ENEAS COSTA	133.181-7	400/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 106/2015/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/ 03/ 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, despachou os Processos de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
15.004.525-5	SALATIEL GOMES ALVES	28.04.2015	005/GOPOS/SEAD/2015	DEFERIDO

RESENHA Nº 112/2015/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NIVEL	
			ATUAL	NOVO
14.032.393-7	145.936-8	MARCELO CRUZ DE LIRA	IV	V
14.032.396-1	145.408-1	ABDERVAL URQUIZA FEITOSA	IV	V
14.032.397-0	145.938-4	DEBORA MARIA CAVALCANTE FERNANDES	IV	V
14.032.400-3	147.938-5	FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR	IV	V
14.032.401-1	145.953-8	MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA	IV	V

14.032.545-0	161.171-2	MARCELO RICARDO CAMARA DA SILVA	I	II
14.032.838-6	145.965-1	JOSE ANTONIO CLAUDINO VERAS	IV	V
14.032.888-2	145.468-4	HELIO JOSE DA SILVEIRA FONTES	IV	V
14.032.893-9	159.514-8	ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO	II	III
14.032.997-8	145.479-0	FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA	IV	V
15.000.351-0	146.384-5	EVERALDO SOUZA LEMOS	III	IV
15.001.275-6	145.495-1	CARLOS GUERRA GABINIO	VI	VII
15.001.276-4	145.943-1	CARLA SIMONE AIRES SILVA BURLAMAQUI	IV	V
15.001.788-0	145.985-6	ANA CLAUDIA LOPES VELLOSO BORGES	IV	V

RESENHA Nº 113/2015/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 16/03/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos da Lei nº 8.427/2007, combinado com Artigos 38-A e 39-A da Lei nº 9.166/2010, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL para os ocupantes do cargo de AFTE e AFTEMT DO GRUPO SFT, abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	
			ATUAL	NOVO
15.001.791-0	145.960-1	MARIA EMILIA ANTAS LEITE DE FRANCA	IV	V
15.001.892-4	145.964-3	ABILIO DE MEDEIROS RODRIGUES	IV	V
15.002.054-6	147.906-7	JOÃO LUCIO DA SILVA FILHO	III	IV
15.002.152-6	157.675-5	FRANCISCO MARCONDES SALES DINIZ	VI	VII
15.003.105-0	158.508-8	JOSE LUIS ACCIOLY GALVÃO CAVALCANTE	II	III
15.003.684-1	157.688-7	RODRIGO DE ALMEIDA MOURA	II	III
15.003.744-9	145.939-2	ALVARO MARQUES GALVÃO NETO	VI	VII
15.003.866-6	146.008-1	ANTONIO ANDRADE MOURA	VI	VII
15.003.867-4	145.962-7	ARTUR MENDONÇA CAVALCANTI	IV	V
15.004.023-7	157.683-6	IVONILSON DE ARAUJO MENDONÇA	VI	VII
15.004.236-1	147.769-2	PATRICIA GAUDENCIO BAPTISTA	VI	VII
15.004.368-6	145.954-6	FERNANDO SOARES PEREIRA DA COSTA	IV	V
15.004.692-8	146.393-4	JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES	IV	V

RESENHA Nº 115/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 17/ 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
15.000.661-6	ALINE MOREIRA CAVALCANTI	527.315-3	204/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.641-1	ANDERSON LINS DE LIMA	527.318-8	193/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.812-6	AROLDI DE SOUSA RIQUE	073.656-2	207/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.638-1	CICERO JOSE DA SILVA	527.320-0	194/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.003.376-1	DENISE TARGINO DA SILVA	172.996-9	429/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.003.377-0	DENISE TARGINO DA SILVA	179.183-4	432/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.657-8	GUSTAVO ROLIM DE FIGUEIREDO	527.308-1	192/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.001.969-6	HERCILIO RIQUE DE SOUSA	072.466-1	427/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.003.449-1	IGOR BATISTA CAMARGO	168.011-1	439/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.646-2	ISALES SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO	527.301-3	195/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
13.024.235-7	JANDUY DA COSTA LIMA JUNIOR	526.400-6	135/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.642-0	JOSE IDYGLEIKSON GUEDES MEDEIROS	525.812-0	162/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.000.212-2	JOSELITO DE FONTES SANTANA	526.057-4	334/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
14.031.513-6	RONALDO GOMES DE BARROS	519.505-5	232/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
15.002.533-5	VALDIR FERNANDES DA SILVA	527.361-7	335/2015/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 116/2015/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 17/ 03/ 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
14.052.859-8	ADALBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	069.349-9	776/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.882-2	ADEMAR MENDES DA ROCHA NETO	000.341-9	339/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
12.003.378-0	ALDO FELICIO DO NASCIMENTO	166.497-2	155/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.146-1	ARNAUD FERREIRA DA SILVA NETO	527.304-8	368/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.003.557-7	CARLOS ALBERTO MARQUES MARTINIANO	165.085-8	149/2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.875-0	ELCIO RAWLISON MARQUES GOMES	000.341-6	365/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.878-4	ELIANE DE MATOS SILVA	000.337-7	327/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.000.882-1	FRANCISCO LOPES DA SILVA	111.126-6	163/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.050.181-1	FRANCISCO MISAEL MORAIS	157.306-3	174/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.000.883-0	JOAO VICENTE MACHADO SOBRINHO	111.159-9	186/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.002.879-2	JOELSON LIRA PINTO	000.341-7	338/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.008.136-6	LOURIVAL CONRADO DE ANDRADE MURIBECA	164.505-6	333/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.010.184-7	LUCIANA DE BRITO PEREIRA NUNES	164.051-8	138/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.003.230-7	LUIZA MOURA RANGEL DE FARIAS	172.378-2	356/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
15.002.886-5	MARIA AURINEIDE PEREIRA	000.337-9	316/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
10.000.251-0	PEDRO CARLOS DE MACEDO	156.314-9	336/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
15.003.148-3	RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	180.801-0	340/2015/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 117/2015/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 17 / 03 / 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 7.419/03, INDEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
14.022.000-3	085.698-3	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
14.022.014-3	173.567-5	PEDRO RAUNNY JOVEM DE FREITAS
14.022.407-6	083.724-5	TARCISIO ANDRADE GUIMARAES
14.023.883-2	144.068-3	ALDA PEREIRA DA CRUZ
14.024.113-2	084.470-5	MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO
14.024.121-3	141.447-0	MARIA DE FATIMA BARBOSA LISBOA
14.024.162-1	172.358-8	JOSEGLEIY ANDRADE DE LUCENA

14.027.118-0	084.440-3	VALTER FARIAS DE HOLANDA
14.028.410-9	145.718-7	ROMAO BATISTA EGIDIO
14.028.566-1	131.214-6	SARA BRAZ DOS SANTOS OLIVEIRA
14.029.748-1	144.525-1	MARGARETH ARAUJO MARTINS DE MEDEIROS
14.029.762-6	081.670-1	ANTONIO SANTIAGO DA SILVA
14.029.775-8	074.801-3	JOAO JOSE DE SOUSA
14.030.433-9	136.076-1	HELENA PADRE DE SOUZA
14.031.009-6	084.387-3	MARCOS ALEN ARRUDA PAIVA
14.031.112-2	084.658-9	JOSE BERNARDO DA SILVA
14.031.156-4	085.628-2	ALCIDES ASCENDINO DE MEDEIROS NETO
14.031.523-3	131.023-2	NEDJANE GUEDES DE LIMA
14.031.731-7	134.646-6	MERYLAND VICENTE DE SOUZA
14.031.849-6	179.536-8	MANOEL FRANCISCO MARTINS DA SILVA
14.031.997-2	130.603-1	REGINA CARMEN FERREIRA DA SILVA
14.032.269-8	179.427-2	CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE ALVES
14.032.395-3	092.706-6	LINDOIA RAMOS COUTINHO
14.032.399-6	142.045-3	LINDOIA RAMOS COUTINHO
14.032.564-6	173.632-9	SANDRA CAROLINA DE OLIVEIRA LEO
14.032.694-4	118.244-7	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
14.032.956-1	072.911-6	JOSE RUFINO NETO
14.053.220-0	144.356-9	SANDRA MARIA LOPES
15.000.117-7	141.416-0	MARIA DA GUIA MARAVILHA
15.001.606-9	178.920-1	EDINALDO CORDEIRO PINTO JUNIOR


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 140/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 25/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS,DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	15050319-9	145157-0	CATARINA MARIA DE ALMEIDA	0	0	0	361
SESD	15003602-1	62405-5	FRANCISCO PEREIRA GOMES	395	0	0	0
SREC	15003606-0	145965-1	JOSÉ ANTÔNIO CLAUDINO VERAS	1885	0	0	0
SESA	15050284-2	162750-3	KLEBER LOPES DOS SANTOS	2171	0	0	0
SEDH	15003643-4	127040-1	LÚCIA DE FÁTIMA MEIRA DE SOUSA	996	0	0	0
SEAP	15004839-4	163507-7	LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	2489	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 143/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 25/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
15003089-4	SEC	089718-3	ADEMAR DE SOUSA FALCÃO FILHO
15004191-8	SEC	144769-6	AILA ROCHA FIGUEIREDO
15002813-0	SEC	137188-6	ALESSANDRA FRANCI XAVIER SILVA
15002723-1	SEC	094556-1	CICERO DE SOUZA MONTEIRO
15000941-1	SEC	134374-2	ELISABETH DINIZ DE FREITAS
15001157-1	SEC	083396-7	FRANCISCO GOMES DA SILVA
15003487-3	SEC	143765-8	FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA
15002868-7	SEDA	081001-1	FRANCISCO ROSENDO DA SILVA
15004610-3	SEDA	068209-8	GERALDO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
15003726-1	SEC	096316-0	GERCINALBA AGNES LIMA SOARES
15005104-2	SEDH	082963-3	HELINA LUCIA LIRA PEREIRA DA SILVA
15000272-6	SEC	112328-9	JEANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA
15003784-8	SREC	158506-1	LUIZ CALOS SOARES DA SILVA
15004748-7	SESA	079140-7	MANOEL ROBERTO VALERIANO FERNANDES
15002547-5	SEC	091950-1	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES
15003810-1	SEC	132251-6	MARIA LEITE DA SILVA
15001155-5	SEC	132515-9	MARIA REJANE LOPES ALVES SILVESTRE
15002850-4	SEC	112949-0	MAURICELIA RODRIGUES ALEXANDRE ARCELA
15004802-5	SGOV	083333-9	OLIVANIA DE ARAUJO MEIRELES
15003380-0	SEC	144618-5	TARCISIO GOMES DA SILVA
15003496-2	SEC	134797-7	TEREZINHA GUEDES DO NASCIMENTO
15000778-7	SREC	071198-5	VICTOR FELIPE DOS SANTOS

RESENHA Nº 146/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 25/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD , DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEG	15004929-3	073619-8	ENETONIO MARQUES DANTAS	180	De 08/01/1991 à 08/01/1996
SES	15002804-1	149639-5	MARIA DA CONCEICAO SALES	360	De 01/12/1987 à 01/12/1997
SES	15002576-9	085908-7	ROSSANA MARIA FELIX DE CARVALHO	220	De 01/03/1985 à 01/03/1995

PUBLIQUE-SE

RESENHA N.º149 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 03 / 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2.374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Procuradoria Jurídica da Secretaria de origem, INDEFERIU os Processos de ABONO DE FALTAS abaixo relacionados:

PROCESSO	LOT.	NOME	MATRÍCULA
15.005.796-2	SEE	VICTOR RAMON FRANÇA BEZERRA DE SOUZA	175.761-0
15.005.122-1	SEDS	GERMANA SOBREIRA BRAGA	160.065-6

RESENHA N.º159 /DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 03 / 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
15.004.264-7	ELIZABETH ODON DE OLIVEIRA	080.878-4
15.002.865-2	FRANCISCO ROSENDO DA SILVA	081.001-1
15.004.656-1	ANA ANGELICA PEREIRA SOUZA	168.401-9
15.002.712-5	CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA	176.263-0
15.001.644-1	ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO	176.635-0
15.001.015-0	NATALUAN DE CARVALHO SANTOS	179.198-2

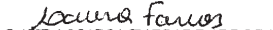

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA N.º 010/GS/IASS

João Pessoa, 27 de março de 2015.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso V, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto n.º 5.187, de 16 de janeiro de 1971, combinado com os Artigos 5º e 16 - I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 8.687, de 09 de setembro de 1980, RESOLVE, nomear os Servidores efetivos do Quadro Permanente desta Autarquia, MARIA ELIANE SANTIAGO DE SOUSA, Médica, Matrícula n.º 612.227-2, ROSÂNGELA DE FÁTIMA VIANA PESSOA, Médica, Matrícula n.º 612.331-7, e ORNILENE LIRA DINIZ, Médica, Matrícula n.º 612.037-7, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Junta Médica deste Instituto.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária

Portaria n.º 220/GS/SEAP/15

Em 27 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto n.º 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar a servidora CLARA CORALINA DE OLIVEIRA E SILVA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 168.877-4, atualmente lotada na Cadeia Pública de Picuí, para, a partir desta data, prestar serviço na Cadeia Pública de Santa Luzia, até ulterior deliberação. Publique-se. Cumpra-se.


Wagner Lúcio de Guedes Dória
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD

Resolução de Convocação da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolução N.º 001 de 25 de março de 2015

Dispõe sobre a convocação da III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Estadual n.º 7.485 de 1º de dezembro de 2003 que institui o CEDPD, resolve:

Artigo 1º - Convocar a III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada no município de João Pessoa/PB, nos dias 18 e 19 de agosto de 2015, tendo como tema central: “Os desafios na implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”;

Artigo 2º - A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será precedida de Conferências Regionais e/ou Municipais.

§1º As Conferências Regionais terão participantes escolhidos e indicados pelos municípios da seguinte forma:

- I - Municípios com até 20.000 habitantes terão direito a 04 participantes;
- II - Municípios com mais de 20.000 habitantes e menos de 40.000 terão direito a 06 participantes;
- III - Municípios com mais de 40.000 habitantes e menos de 80.000 terão direito a 08 participantes;
- IV - Municípios com mais de 80.000 habitantes e menos de 160.000 terão direito a 12 participantes;

V - Municípios com mais de 160.000 habitantes terão direito a 16 participantes. §2º Os municípios que possuem conselhos de direitos da pessoa com deficiência em pleno funcionamento legal que opte por realizar Conferência Municipal poderão realizá-la e indicarão delegados para a Conferência Estadual obedecendo aos seguintes critérios:

I Os Municípios com população igual ou inferior a 100.000 habitantes farão jus a 02 delegados;

II Os municípios com a população superior a 100.000 habitantes terão direitos a 04 delegados;

§3º Os delegados eleitos nas conferências regionais e/ou municipais deverão ser indicados, garantindo a paridade entre sociedade civil e governo.

Artigo 3º A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá capacidade para 200 participantes, entre ouvintes, autoridades, sendo 154 delegados que serão escolhidos e indicados pelas Conferências regionais a partir da quantidade de habitantes, a saber:

I Polo João Pessoa/Guarabira: 66 delegados

II Polo Campina Grande/Monteiro: 46 delegados

III Polo Patos: 26 delegados

IV Polo Sousa/Cajazeiras: 16 delegados

§Único: A composição dos quatro polos acima descritos estará definida no anexo que é parte integrante da presente resolução.

Artigo 4º - Os delegados eleitos nas Conferências Regionais e/ou Municipais receberão suporte financeiro dos respectivos municípios, os quais estão representando, para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 5º - As Conferências Regionais e/ou Municipais serão organizadas por grupos/comissões especificamente criadas para este fim.

Artigo 6º - A III Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será organizada pela comissão abaixo arrolado que foi regularmente eleita pelo Plenário do CEDPD:

I – Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH

Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos

b) Da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

Amália Medeiros Formiga

c) Da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD

Juliano Jamisson de Almeida Lima

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Da Associação de Deficientes e Familiares de João Pessoa – ASDEF

Carolina Vieira dos Santos

b) Da Associação Paraibana de Cegos – APACE

Legi Pedro Freire

c) Do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha – ICPAC

Genezio Fernandes Vieira

Artigo 7º - Fica delegado ao CEDPD a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de março de 2015.


Genezio Fernandes Vieira
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado do Turismo
e do Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO-EMPREENDER PB

PORTARIA N.º 011/2015

João Pessoa, PB, 26 de março de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 10.128, de 23 de outubro de 2013, através do seu Artigo 1º, Parágrafo Único, c/c com o Artigo 5º, inciso LXXIII e Artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em atenção ao Princípio Constitucional da Moralidade Administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX, Matrícula 171.813-4, Gerente de Administração da Secretária Executiva do Empreendedorismo, para ordenar todas as despesas que façam alguma referência ou tenham como beneficiário direto ou indireto o Secretário Executivo do Empreendedorismo, CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Matrícula 174.720-7, para que este possa efetuar o cumprimento das previsões estabelecidas em Lei para Administração e Operacionalização de todas as medidas necessárias à gestão do Fundo Empreender PB e da Secretaria Executiva do Empreendedorismo em atenção aos princípios que permeiam a boa Administração Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 012/2015

João Pessoa, PB, 26 de março de 2015.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ITALMAR NEIVA MONTEIRO NETO, Matrícula 182.786-3, como gestor do Contrato Administrativo n.º 006/2015, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a CLASSIC VIAGENS E TURISMO LTDA, cujo objeto perfaz-se na contratação de Serviço de Fornecimento de Passagem Aérea Nacional e Internacional, para atender às necessidades do EMPREENDER PB.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 081/2015/CG-GCG João Pessoa - PB, 26 de março de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contratos Administrativos, referente à aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matrícula	Nome Completo	Contratos	Objetos
Cap	519.350-8	ELIEL DA COSTA SIMÕES	024/2015	Hortifrutigranjeiro
			025/2015	Hortifrutigranjeiro
			026/2015	Hortifrutigranjeiro
			027/2015	Hortifrutigranjeiro
			028/2015	Hortifrutigranjeiro
			029/2015	Hortifrutigranjeiro
			030/2015	Hortifrutigranjeiro
			032/2015	Gêneros Alimentícios
			033/2015	Gêneros Alimentícios

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 082/2015/CG-GCG João Pessoa - PB, 26 de março de 2015.

Designa militar para exercer Função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de motocicletas.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a 1º Ten QOA, Matr. 516.934-8, **LUZIA CARNEIRO MACHADO**, para exercer a função de Gestora do Contrato Administrativo nº 031/2015, referente à aquisição de motocicletas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº 001/2015 João Pessoa, 27 de março de 2015

A Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **Andrea de Oliveira Queiroz**, CPF nº 954.102.364-91, Matrícula nº 179.801-4, como gestora do Contrato nº 006/2015, firmado com Ticket Serviço S. A, no Processo Administrativo nº 008/2015, que tramita nesta Secretaria.


GILBERTA SANTOS SOARES
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
19/02/2015	0017650-1/2014	033/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL ANA AMÉLIA, LOCALIZADO NA RUA SEVERINO HERMÍNIO DE CARVALHO, Nº 600, BODOCONGÓ III, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE – PB, MANTIDO POR JOAQUIM PEREIRA CORDÃO - ME - CNPJ 02.317.129/0001-53.
19/02/2015	0035669-2/2013	034/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BERÇÁRIO AMOR DE MÃE, LOCALIZADO NA RUA JOSERY SERRANO ASSIS, 190, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL AMOR DE MÃE LTDA – ME – CNPJ 09.115.413/0001-96.
19/02/2015	0035669-2/2013	035/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BERÇÁRIO AMOR DE MÃE, LOCALIZADO NA RUA JOSERY SERRANO ASSIS, 190, CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL AMOR DE MÃE LTDA - ME – CNPJ 09.115.413/0001-96.
26/02/2015	0037115-8/2013	038/2015	APROVA AS MATRIZES CURRICULARES, DO ENSINO FUNDAMENTAL I, 1º AO 5º ANO, ENSINO FUNDAMENTAL II, 6º AO 9º ANO, E ENSINO MÉDIO, MINISTRADOS PELO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES, LOCALIZADO NA PRAÇA ANA DE ALBUQUERQUE, 12, NA CIDADE DE CAJAZEIRAS - PB, MANTIDO PELA SOCIEDADE DE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO – CNPJ 92.736.040/0027-53.
26/02/2015	0010627-7/2014	039/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DE BARROS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO – PB, MANTIDO POR MARIA DA GUIA QUERINO DE FREITAS - ME - CNPJ 12.922.068/0001-07.
26/02/2015	0010627-7/2014	040/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DE BARROS, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE REMÍGIO – PB, MANTIDO POR MARIA DA GUIA QUERINO DE FREITAS - ME - CNPJ 12.922.068/0001-07.
26/02/2015	0002371-4/2014	041/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLA BANANAS DE PIJAMAS, LOCALIZADA NA PRAÇA EDIVALDO MOTA, Nº 159, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDA POR ANNA PATRÍCIA LUCENA BRITO SILVA - ME - CNPJ 17.778.183/0001-73.
26/02/2015	0002371-4/2014	042/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, GRADATIVAMENTE, MINISTRADO NA ESCOLA BANANAS DE PIJAMAS, LOCALIZADA NA PRAÇA EDIVALDO MOTA, Nº 159, CENTRO, NA CIDADE DE PATOS – PB, MANTIDA POR ANNA PATRÍCIA LUCENA BRITO SILVA - ME - CNPJ 17.778.183/0001-73.
26/02/2015	0030270-3/2014	043/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES, LOCALIZADO NA AVENIDA SOUSA RANGEL, Nº 375 – RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - ME – CNPJ 03.607.841/0001-50.
26/02/2015	0030270-3/2014	044/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES, LOCALIZADO NA AVENIDA SOUSA RANGEL, Nº 375 – RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - ME - CNPJ 03.607.841/0001-50.
26/02/2015	0022275-0/2013	045/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NA ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA RUA PROFESSOR INÁCIO SERRANO DE ANDRADE, Nº 360 - BAIRRO JARDIM 13 DE MAIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR MARIA JOSÉ FELIZARDO DA SILVA – CNPJ 02.287.677/0001-88.
26/02/2015	0022275-0/2013	046/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA RUA PROFESSOR INÁCIO SERRANO DE ANDRADE, Nº 360 - BAIRRO JARDIM 13 DE MAIO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR MARIA JOSÉ FELIZARDO DA SILVA – CNPJ 02.287.677/0001-88.
26/02/2015	0022275-0/2013	047/2015	HOMOLOGA A MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DA ESCOLINHA ALEGRIA DO SABER, MANTIDA POR MARIA JOSÉ FELIZARDO DA SILVA – CNPJ 02.287.677/0001-88, DA RUA VICENTE LUCAS BORGES, 515, BAIRRO 13 DE MAIO, JOÃO PESSOA/PB, PARA A RUA PROFESSOR INÁCIO SERRANO DE ANDRADE, Nº 360 - BAIRRO JARDIM 13 DE MAIO, JOÃO PESSOA/PB.
05/03/2015	0007404-6/2015	048/2015	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FABIO GUSTAVO ROMERO SIMEAO, NO PARAGUAI, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
05/03/2015	0013445-8/2014	049/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, NO CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS – CEFOR/RH/SES - PB, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 1826 – CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES – CNPJ 08.778.268/0003-22.
05/03/2015	0025634-2/2014	050/2015	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA - INESP, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO LEÃO VELOSO, 448 – CENTRO, NA CIDADE DE UIRAÚNA – PB, MANTIDO POR MANOEL ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO - ME – CNPJ 14.737.220/0001-07.
05/03/2015	0016377-6/2014	051/2015	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO COLÉGIO PIO XI BESSA, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135 – AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA – CNPJ 04.217.599/0001-70.
05/03/2015	0016377-6/2014	052/2015	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO COLÉGIO PIO XI BESSA, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135 – AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA – CNPJ 04.217.599/0001-70.

05/03/2015	0016377-6/2014	053/2015	COLÉGIO LTDÁ – CNPJ 04.217.599/0001-70. RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO COLÉGIO PIO XI BESSA, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135 – AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA – CNPJ 04.217.599/0001-70.
------------	----------------	----------	--

Janine Maria Coelho Rodrigues
Janine Maria Coelho Rodrigues
Presidente do CEE-PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PROTOCOLO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA
EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAIBA S/A – EMEPA-PB
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

Nº 0001/2015

I – PARTÍCIPE:

I – EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DA PARAIBA EMATER-PB, CNPJ/MF Nº 08.973.752/0001-40, com sede na Rodovia BR 230, Km 13,3, Caixa Postal 105, Estrada de Cabedelo, Parque Verde, município de Cabedelo-PB, CEP 58102-800, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, brasileiro, casado, extensionista rural da EMATER-PB, portador da Cédula de Identidade n.º 314.505 – 2º via – SSDS-PB, inscrito no CPF sob o n.º 161.561.294-72, residente na Rua Euclides Brandão, n.º 68, Centro, município de Esperança-PB, CEP 58.135-000.

II – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAIBA S/A – EMEPA-PB, CNPJ/MF Nº 09.295.684/0001-70, com sede na Rodovia Ministro Abelardo Jurema (PB-008) Km-07, Jacarapé III, João Pessoa-PB, CEP 58.000-000, representada pelo seu Diretor Presidente em exercício, Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, brasileiro, casado, extensionista rural da EMATER, portador da Cédula de Identidade n.º 314.505 – 2º via – SSDS-PB, inscrito no CPF sob o n.º 161.561.294-72, residente na Rua Euclides Brandão, n.º 68, centro, município de Esperança-PB, CEP 58.135-000.

II – OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação técnica e material entre a EMATER, EMEPA-PB e INTERPA, mediante a realização de ações conjuntas para potencializar o resultado das ações desenvolvidas pelos órgãos signatários, propiciando aos partícipes o uso racional de materiais, equipamentos, força de trabalho, imóveis, instalações e contratos, dentro dos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, no âmbito de suas competências, otimizando, desta forma, recursos públicos estabelecidos nos respectivos orçamentos, respeitando, sobretudo, a independência dos partícipes.

III – JUSTIFICATIVA:

Este protocolo tem como finalidade operacionalizar a Gestão Unificada dos partícipes, criada pelo art. 50 da Medida Provisória Estadual nº 230/2015, a qual determina que a responsabilidade da presidência recaia em uma delas, neste caso por determinação dos Atos Governamentais n.ºs 081, 083, 085 de 02/01/2015, publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 03/01/2015, o Presidente da Emater Paraíba, Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, responde também cumulativamente pelos cargos em comissão de Diretor Presidente da EMEPA e de Diretor Presidente do INTERPA, do mesmo modo o Diretor Administrativo da Emater Paraíba, Sr. Francisco Jean Queiroga da Costa, que responde cumulativamente pelos cargos em comissão de Diretor Administrativo-Financeira da EMEPA e Diretor Administrativo do INTERPA, conforme Atos Governamentais n.ºs 166, 168 e 170 de 06/01/2015, publicados no DOE do dia 07/01/2015, visando alcançar os princípios almejados e elencados no objetivo do presente instrumento.

IV – INDICAÇÃO DOS MEIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O ALCANCE DOS FINS OBJETIVADOS:

Através da cooperação técnica e material poderão ser utilizados os recursos materiais, humanos e instalações dos bens imóveis dos partícipes envolvidos, como forma de propiciar a melhoria dos serviços prestados pelos mesmos. Não haverá descentralização do orçamento dos partícipes para o alcance dos fins objetivados, mantendo cada partícipe sua autonomia administrativa financeira.

4.1. Compreende-se por recursos materiais os veículos, computadores e demais bens móveis e imóveis pertencentes aos partícipes que, embora possam ser, temporariamente cedidos entre si, permanecerão sendo de propriedade do partícipe cedente, devendo a referida cessão ser registrada e acompanhada pelo setor de patrimônio de cada partícipe.

4.2. Os recursos humanos serão utilizados em forma de designação para promover o desenvolvimento e compartilhamento de técnicas e competências dos partícipes, viabilizando o melhor desempenho dos mesmos, promovendo melhores resultados ao interesse público.

4.3. Através do presente Protocolo poderão ser compartilhados e/ou cedidos para utilização sem ônus as instalações das sedes, regionais ou núcleos dos partícipes, em favor dos demais, a fim de promover a diminuição de custos das estruturas e a integração dos mesmos nas suas atividades afins.

V – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete aos Partícipes: I – Compartilhar imóveis, instalações físicas, recursos materiais, equipamentos e insumos; II – Dispor entre todos os partícipes, sem quaisquer custos adicionais para aquele beneficiado, servidores/empregados que possam auxiliar nas atividades desenvolvidas pelos mesmos, sem caracterização de novo vínculo trabalhista, direito à equiparação salarial ou outros direitos laborais, sendo mantida e inalterada a sua vinculação originária; III – Compartilhar informações e experiências entre os membros da Comissão Permanentes de Licitação e de Pregão, através da constituição da equipe de apoio especial, possibilitando, inclusive, planejamento conjunto para as atividades de licitação; IV – Centralizar os setores de informática dos partícipes para gerenciamento do site da Gestão Unificada da EMATER, EMEPA e INTERPA; § 1º - O gerenciamento da frota de veículos dos partícipes será centralizada na Emater, que controlará o uso racional da mesma, proporcionando o compartilhamento dos veículos sem viagens, buscando sempre a economicidade e a eficiência da administração pública.

VI – DA INTERVENIÊNCIA DA SEDAP

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, através do Exmo. Secretário, Sr. Rômulo Araújo Montenegro, consigna o presente termo em anuência a este Protocolo celebrado entre a EMATER, EMEPA e INTERPA, diante da vinculação determinada pelo art. 28, § 1º da Medida Provisória Estadual n.º 230/2015 de 02/01/2015, publicado no DOE do dia 03/01/2015.

VII – DA RATIFICAÇÃO DAS DIRETORIAS DOS PARTÍCIPE

As diretorias dos partícipes ratificam os termos do presente protocolo, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jean Queiroga da Costa, Diretor Administrativo da EMATER e INTERPA, que acumula o cargo de Diretor Administrativo-Financeira da EMEPA, bem como o Sr. Vlaminc Paiva Saraiva, Diretor Técnico da EMATER, Sr. Manoel Antonio de Almeida, Diretor Técnico da EMEPA e Sr. Francisco Elias Ramos, Diretor Técnico do INTERPA.

VIII - DA VIGÊNCIA:

O prazo de execução deste Protocolo será a partir data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

João Pessoa-PB, ____ de março de 2015.



IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente da EMATER
P residente em exercício da EMEPA e INTERPA



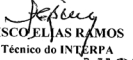
FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA
Diretor Administrativo da EMATER
Diretor Administrativo em exercício do INTERPA
Diretor Administrativo-Financeira da EMEPA



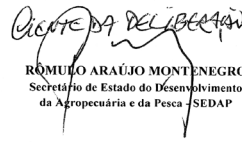
VLAMINCK PAIVA SARAIVA
Diretor Técnico da EMATER



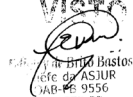
MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA
Diretor Técnico da EMEPA



FRANCISCO ELIAS RAMOS
Diretor Técnico do INTERPA



RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 014/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0199462015-3	VANDERLEI DE OLIVEIRA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE COMERCIALIZAÇÃO COM AGUA NATURAL DA FONTE POTÁVEL	CONSULTA FISCAL
0040852015-9	COREAL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS	CONSULTA FISCAL
0098572015-8	PURISSIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUAS DESSALINIZADAS LTDA-ME	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE ICMS	CONSULTA FISCAL
0556622010-0	COMERCIO E REBENEFICIAMENTO DE CEREAIS CAVALCANTI LTDA-ME	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INCLUSÃO DE BASE DE CÁLCULO DE ICMS	CONSULTA FISCAL
0171102015-0	COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE CIALNE	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL
0841622014-0	ITALY LINE PERAGENS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INCIDÊNCIA DO ICMS-ST	CONSULTA FISCAL
1339932014-0	FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE DE MERCADORIA	CONSULTA FISCAL
1035322013-2	ENERGISA PARAÍBA –DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LEI N 9.952/13	CONSULTA FISCAL
1372412014-1	TRANSPORTES BAIANO LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE INCENTIVO FISCAL	CONSULTA FISCAL
0397842014-7	GUSTAVO TANOUS DE BRITO MAIA ME	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	CONSULTA FISCAL
1675602014-5	FRIGORIFICO ALMEIDA LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS DE PESCADO	CONSULTA FISCAL
1010992014-7	ITANA GABRIELA DO NASCIMENTO BEZERRA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	CONSULTA FISCAL
0051682014-1	SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS NO ESTADO DA PARAÍBA- SINCODIV-PB	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO	CONSULTA FISCAL
1315702013-7	STC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E ADMINISTRADORA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0260892015-7	DOLORES ESTER SUASSUNA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0162202015-4	DISTRIBUIDORA DE DOCES PARAÍBA LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0814172008-2	SOMAR SOCIEDADE MERCANTIL DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1439872014-6	ALPARGATAS S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0273322015-2	SILVINA MARIA LIRA BARRETO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0272692015-2	JOSE VITAL PEREIRA CRUZ DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0283592015-3	ELZECY EVANGELISTA DE LIMA SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0231702015-5	ANA LUIZA CARRILHO TORRE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0266372015-1	ANTONIO MAMEDE DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1322432014-1	MARIA DE FÁTIMA ROQUE DA ROSA	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0232492015-8	REJANE DOS SANTOS OLIVEIRA AMORIM	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0289242015-6	GILSON COELHO GARCEZ JÚNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0285642015-0	ARMANDO CEZAR BEZERRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0264102015-7	LISMENIA NÓBREGA GUEDES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0283562015-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0283792015-0	MARIA NOGUEIRA DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0164622015-3	DELANO ALENCAR L DE LACERDA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0281382015-6	JOÃO CARNEIRO PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0296762015-7	GLÓRIA CRISTINA CABRAL SIQUEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0264172015-9	CILENE AURELY VILLAR DE PERI	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0289582015-5	JOSEILSON GUILHERME DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL

0237492013-5	MARCOS BESSA DE MENEZES	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0283542015-0	NADILIA SUASSUNA DUTRA ALBUQUERQUE MONTENEGRO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1269592013-0	MARIA DO SOCORRO PINTO MOTA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0558022013-8	SEBASTIAO AROLD0 DANTAS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1369212014-1	DAMPEÇAS LTDA	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
1077852013-7	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PARCIAL
1740772014-2	CAUVIL MINÉRIOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0245172015-8	META EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1740802014-4	EVILAZIO DE ARAÚJO SOUTO	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
1875192014-0	L.B FLEX BORRACHAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0020822015-1	LOJAS INSINUANTE LTDA	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
026742205-5	EVERALDO FERNANDES DE F JÚNIOR	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1682072014-9	DAMPEÇAS LTDA	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
1527192014-3	BENTA BENILDE DA SILVA DANTAS -EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0970482010-0	COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0263782015-2	QUEDIMA ANDREA DA SILVA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1320552014-9	AVANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0260222015-9	CDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS EIRELI ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0264742015-7	UNIFARMA LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0979592014-6	ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CRÉDITO PRESUMIDO	DEFERIMENTO PARCIAL
1777902014-2	ACO CAMPINA COMERCIAL EIRELI EPP	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO NA EMIS- SÃO DE NOTA FISCAL	CONSULTA FISCAL
1296222012-6	REDE DIGITAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTO NA EMIS- SÃO DE NOTA FISCAL	CONSULTA FISCAL
0283222015-0	VALDECIR OLIVEIRA DE BARROS	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES COM GADO BOVINO	CONSULTA FISCAL
0286042015-0	FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAIBA	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	CONSULTA FISCAL
0302032015-1	JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0218162014-8	TABAJARA PRODUTOS CERAMICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0330732015-7	KL COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0140652015-2	ANA LÚCIA ARAÚJO GUERRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1865982014-2	CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0245502015-0	JOSÉ RAMOS BORGES DA SILVA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0282342015-0	MARIASALETE FAUSTINO RODRIGUES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0302202015-5	OZINEIDE DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0264772015-0	EDSON QUIRINO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO PARCIAL
0296672015-8	CECILIA TIMOTEO LUCENA DE SOUSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0296622015-5	JOSÉ ELÁDIO DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0113092015-1	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES VIEIRA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1731152014-2	NORDIL NORDESTE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1347982014-0	PLATINUM TRADING S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1067712014-1	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1457972014-8	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1224862014-4	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1224772014-5	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1457962014-3	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
1674512014-3	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0326892015-2	ACESSORY 1 COMERCIO LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0326872015-3	BLESS COSMETICOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0144012015-3	DCS DISTRIBUIDORA COMERCIAL SOUSENSE DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
1689632014-1	JOSE ADALBERTO CLAUDINO ALVES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0066702015-2	F C TRADING IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA ME	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0253742015-2	JP DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE VIDROS ALUMINIOS E FERRAGENS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1599302014-3	IMETALES INDUSTRIA METALURGICA DE ALUMINIO E ESQUA- DRILAS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1749942014-0	GRAFICA JB LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 24 de março de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00363/2015/CAD 13 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00363/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.182.747-0	JOSELIA NERY DE ALMEIDA ALVES 98158090400	R PADRE INACIO CAVALCANTE, Nº 11 - CENTRO	TAPEROA / PB	SIMPLES NACIONAL

0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00372/2015/CAD 16 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0296112015-2; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00372/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.582-7	MARIA DAS GRACAS GAYOSO FAUSTINO ARAUJO	SIT SAO JOSE, Nº S/N - ZONA RURAL	SANTA TERESINHA / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00377/2015/CAD 17 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0304612015-0;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00377/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.247.763-5	JO COMERCIO DE PECAS LTDA	R ANTONIO MACEDO, Nº 33 - BELO HORIZONTE	PATOS / PB	NORMAL

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA
COLETOR
Mat. 158.531-2

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ESPERANCA

PORTARIA Nº 00375/2015/CAD 17 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ESPERANCA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0203302015-0, 0212542015-5, 0305162015-7, 0203472015-6;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I. **CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00375/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.203.138-6	KAROLINE CABRAL DE ARAUJO	SAO JOSE, Nº 690 - CENTRO	AREIAL / PB	SIMPLES NACIONAL
16.036.632-1	MARILENE BEZERRA DOS	R JOSE DE ANDRADE, Nº 00042 - CENTRO	ESPERANCA / PB	NORMAL
16.206.569-8	JOSEFA ALDEIDE DE ABREU ME	PC JOAQUIM VITAL, Nº 133 - CENTRO	ESPERANCA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.920-5	ADERLAINE COSTA DA SILVA	R MARIA LIMA MARACAJA, Nº 359 - CENTRO	ALAGOA NOVA / PB	SIMPLES NACIONAL

1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA
Mário Teles de Mendonça
COLETOR Matr. 145.249-8

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00388/2015/CAD 18 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0320142015-8;
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00388/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apurac
16.164.333-7	ANA KARINA DOS SANTOS	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 299 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.231.897-9	EDENILTON SILVA DE SOUSA 64682560468	AV SAO JOAO, Nº 123 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.154.031-7	LUCIANA DE ALMEIDA MARQUES	R PADRE JOAO, Nº 157 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.165.675-7	ADRIANO FERREIRA DA SILVA 07444020779	LOT NOVA JACARAU, Nº S/N - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONA
16.199.907-7	ALEXANDRE DOMINGUES DA SILVA 02886577400	AV JOAO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 959 - CENTRO	MARACAO / PB	SIMPLES NACIONA
16.201.375-2	ANA CLAUDIA DA SILVA PEIXOTO 06562782422	AL MERCADO PUBLICO, Nº 0 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.195.390-5	ANTONIO MARCOS CARDOSO 09850552433	AL MERCADO PUBLICO, Nº 0 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.147.798-4	ANTONIO XAVIER DE LIMA	ACAMPAMENTO NOVO SALVADOR, Nº S/N - DO TIMBO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONA
16.205.190-5	DANIEL SANTANA DOS SANTOS 06684036407	R RUI BARBOSA, Nº 51 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.154.469-0	EDINEIDE DA SILVA SANTIAGO	R SEVERINO FREIRE DA CUNHA, Nº 83 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.209.333-0	ELIZABETH DA SILVA 08101580433	R ATANAZIO BECO, Nº S/N - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.177.805-4	EMANUEL DA SILVA SOARES 02973053447	ROD BR 101, Nº S N - GURGURI	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.169.098-0	GISELIA PINHEIRO BARBOSA	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 413 -	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONA
16.177.622-1	JOCELIO FRANCISCO DA SILVA 96946865472	R DO MEIO CINCO, Nº 100 - BELA VISTA	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.178.655-3	JOSEFA DEBORA DE SENA GOMES 07585554400	R MERCADO PUBLICO, Nº 74 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONA
16.198.540-8	RAIZA FRANCA DE SOUSA 09727104428	SANTA RITA, Nº 27 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONA
16.183.701-8	RINALDO QUEIROZ PEREIRA 72767090430	R PROJETADA, Nº S/N - DISTRITO MECANICO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONA
16.162.383-2	RONALDO PONTES FERNANDES	SIT VARZEA COMPRIDA, Nº 165 - DISTRITO TIMBO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONA
16.226.548-4	ROSANGELA GOMES DA SILVA	R DO SOL, Nº 797 - CENTRO	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONA

16.217.617-1	SEVERINO DA CRUZ MENDONCA 04781990401	R DO SOL, Nº 797 - CENTRO	BAIA DA TRAICAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.212.783-9	SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA 06282362474	R ALDEIA ACAJUTIBIRO, Nº 48 - ZONA RURAL	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.223-7	SEVERINO SOARES GOMES 97942871487	SANTO ANTONIO, Nº 174 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.793-7	SEVERINO TRAJANO DE LIMA MATERIAL DE CONSTRUCAO ME 04507500435	R CORONEL FREDERICO LUNDGREN, Nº 5612 - ALDEIA MONTE MOR	RIO TINTO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.181.166-3	SIMONE FELIX DE SOUZA 04507500435	R SEVERINO JORGE DE SENA, Nº 1121 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.213.846-6	VALDOMIRO AFONSO DO NASCIMENTO ROZENDO 10699757452	SIT BONITA, Nº SN - ZONA RURAL	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.556-4	VANESSA MEIRELES DOS SANTOS 10614278465	R MARIA AUTA DA SILVA DOS SANTOS, Nº 50 - CENTRO	MARACAO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.226.027-0	WEBER KAIO DE ARAUJO DANTAS 06619050476	R PEDRO HONORIO DE MELO, Nº 43 - CENTRO	CUITE DE MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
		R PROJETADA, Nº 43 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00307/2015/CAD 4 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0251302015-4;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00307/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.179.112-3	LETICIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	R CASTRO ALVES, Nº 520 - JOSE PINHEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00333/2015/CAD 9 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0270252015-5, 0232642015-2, 0246402015-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00333/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.171.770-5	JOSELMA FERREIRA DE SANTANA BARAO	R CARLOS CHAGAS, Nº S/N - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.127.670-9	MARCELO DE FREITAS REIS	R AFONSO CAMPOS, Nº 00060 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.180.742-9	S. FRANCISCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	AV UBERABA, Nº S/N - VELAME	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - RFE - Matr. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00366/2015/CAD 13 de Março de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0293842015-3;
Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

- I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00366/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.179.140-9	AP MUNIZ DA SILVA	R JAMILA ABRAHAO JORGE, Nº 168 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.219.487-0	ALVARO VIDAL DE NEGREIROS FILHO - ME	R ANTONIO VAZ RIBEIRO, Nº 14 - CENTRO	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.735-4	BORBOREMA AUTO PECAS LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2079 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.499-4	BLOOMING - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	PARQUE ACUDE NOVO, Nº SN - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.193.849-3	CAVALCANT'S PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 350 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.625-7	DM MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 2605 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.978-0	EDMILSON LOPES DO NASCIMENTO ME	R JOAO PESSOA, Nº 10 - CENTRO	FAGUNDES/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.735-4	BORBOREMA AUTO PECAS LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 2079 - TAMBOR	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.163.437-0	HERLLISON GUSTAVO DE OLIVEIRA CORREIA	R AUGUSTO FELIX DE BARROS, Nº 345 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.839-0	IRENILDO DOS SANTOS ANDRADE	R MARIA DA GUIA MUNIZ ALBUQUERQUE, Nº 10 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.087.746-6	JOSEFA LEITE CASSIANO	R JOSE JERONIMO DA COSTA, Nº 68 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.990-2	JOSE EWERTON ANACLETO DE ANDRADE	R FRANCISCO FELIX SILVA, Nº 136 - ANACLETO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.432-9	JOAO BARROS OLIVEIRA	R ABSALAO EMERENCIANO, Nº 31 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL

16.167.255-8	JOSE LEANDRO SANTOS DA SILVA	R JOSE LUIZ GUIMARAES, Nº 12 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.862-8	MULTIPLACAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	AV CANAL, Nº 00603 - SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.209-7	MARLETE BARBOSA CARDOSO ME	R VALERIA DOS ANJOS, Nº 93 - SERROTAO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.259-2	MABIS GONCALVES PEQUENO	R CICERO FAUSTINO DA SILVA, Nº 600 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.191.875-1	MARILSON PEREIRA SILVA ME	R DOS AVELOZES, Nº 6 - MALVINAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.206.940-5	M. DE F. ANDRADE DA SILVA - ME	AV RIO BRANCO, Nº 1429 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.713-5	PORTAL ENGENHARIA LTDA	R AFONSO CAMPOS, Nº 00048 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.925-2	PARAIBA CAPAS E ADESIVOS LTDA	R ODON SEVERIANO DE SOUZA, Nº 159 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.978-5	TULIO RICARDO BARBOSA DA SILVA	R JOAO LOURENCO PORTO, Nº 751 - CENTRO	LAGOA SECA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.523-2	WILSON LEITE DE ALMEIDA ME	ROD BR 230, Nº 8516 - SAO JOSE DA MATA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.585-2	ELIANA FRANCISCO DE MENEZES	R PLINIO LEMOS, Nº s/n - CENTRO	FAGUNDES/PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERENCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO, PB
Juvenal de Souza Neto - R-PE, Mar. 61.017-8
SUBGERENTE REGIONAL - RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00321/2015/CAD 6 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00321/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.166.280-3	COGEZIO DE JESUS DO NASCIMENTO	R MINISTRO JOAO AGRIPINO, Nº 190 - CENTRO	ALHANDRA / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00396/2015/CAD 19 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0324382015-4;

Considerando a falta de recolhimento de ICMS, por mais de dois períodos de referência, apurada através de ação fiscal ou em conta-corrente, e que os créditos fiscais correspondentes às saídas dos períodos tenham sido destinados a contribuintes do imposto, pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00396/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.024-6	GERSONITA CEZAR DA SILVA	R OSNI VITALINO C DA ROCHA, Nº 19 - CENTRO	CAAPORA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.081.032-9	MARIA DAS NEVES CORREIA PANIFICADORA	R OVIDIO ALVES, Nº - CENTRO	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.197.808-8	JOSE VONALDO GREGORIO DE SOUSA	R CONEGO FERNANDO PASSOS, Nº 515 - CENTRO	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.153.168-7	SEVERINO ROSA DA SILVA	R LAERCIO MOREIRA DA CUNHA, Nº 95 - SANTO ANTONIO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.037.014-0	ABEL FLORENCIO COSTA	R BOA VISTA, Nº 522 - CENTRO	PITIMBU / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.236-8	MAURO MOURA DE LIRA ME	R SEVERINO BORGES, Nº 441 - MANGUEIRA	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.532-6	MAILSON DO NASCIMENTO DA COSTA	R SAO PAULO, Nº 345 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.243-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ARAUJO	R PROJETADA, Nº S/N - VILLAGE JACUMA	CONDE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.095.716-8	HELIO EMPRESA DE MINERACAO LTDA	EST BR 101 KM 100, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	ALHANDRA / PB	NORMAL
16.199.070-3	BLOCO NORDESTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ROD PB 44, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CAAPORA / PB	NORMAL
16.145.479-8	MANOEL PEDRO DA SILVA CAMA MESA E BANHO ME	R SEN RUI CARNEIRO, Nº 294 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO / PB	SIMPLES NACIONAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ALHANDRA

PORTARIA Nº 00319/2015/CAD 6 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ALHANDRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00319/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.150.690-9	JADMILSON DE MELO OLIVEIRA-ME	R JOAO GONCALVES, Nº 227 - CENTRO	PITIMBU / PB	NORMAL

0935077 - JOSE RONALDO ROCHA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00374/2015/CAD 17 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são

conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:
I.RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2015.

Anexo da Portaria Nº 00374/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.186.899-1	SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME	FAZ LADEIRA VERMELHA, Nº S/N - ZONA RURAL	CONCEICAO / PB	NORMAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00382/2015/CAD 17 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0316432015-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00382/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.227.596-0	MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA - ME	R POÇO DO ANGICO, Nº S/N - ZONA RURAL	PEDRA BRANCA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 00383/2015/CAD 17 de Março de 2015

O Coletor Estadual da C. E. DE ITAPORANGA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0316442015-3;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Anexo da Portaria Nº 00383/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.141.713-2	LUCIA DE FATIMA SOUSA BEZERRA	TV HORACIO GOMES, Nº 115 - CENTRO	ITAPORANGA / PB	SIMPLES NACIONAL

1595229 - PETTERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA
CDRM/PB
CNPJ Nº 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2015, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) outros assuntos de interesse da sociedade.** **AVISO:** Comunicamos, outrossim, que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.
Campina Grande, 23 de março de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
CDRM / Liquidante

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001- 87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas convocados, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 15/04/2015, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, nesta Capital, para na forma do Artigo 16 do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer dos auditores independentes, manifestação do conselho de administração e do conselho fiscal, referentes ao exercício de 2014;
2. Eleger membros do Conselho de Administração da Companhia;
3. Eleger membros do Conselho Fiscal da Companhia;
4. Outros assuntos de interesse dos acionistas.

João Pessoa, 25 de Março de 2015.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S.A.

EDITAIS E AVISOS

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96
“ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 09 de abril de 2015, às 09:00 horas, no Auditório da CIB da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba, localizada na Av. D. Pedro II. 1826, Torre nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – ORDINÁRIA: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) outros assuntos de interesse da sociedade. II – EXTRAORDINÁRIA: a) Composição do Conselho Fiscal e de Administração, b) outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
João Pessoa, 25 de março de 2015

– WALDSO DÍAS DE SOUZA –
Presidente do Conselho de Administração
LIFESA

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A
CNPJ Nº 02.921.821/0001-96
“CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO”

– EDITAL DE CONVOCAÇÃO –

São convocados os senhores acionistas do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, a se reunirem no próximo dia 09 de abril de 2015, às 10h00, no Auditório da CIB da Secretaria de Estado da Saúde na Paraíba, localizada na Av. D. Pedro II. 1826, Torre nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição e posse do vice presidente do LIFESA; b) Apresentação para discussão sobre resposta à demanda específica formulada pela Diretoria do LIFESA, em janeiro de 2015; c) outros assuntos de interesse da sociedade.
João Pessoa, 25 de março de 2015

Waldson Dias de Souza
Presidente do CONSAD